



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. DENISE PESSÔA)

Requer a desapensação do PL nº 3634 de 2025 do PL nº 2977/2025.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a **desapensação** do Projeto de Lei nº 3634 de 2025 do Projeto de Lei nº 2977 de 2025, para que possam ter tramitação em separado, uma vez que as proposições, embora tratem de matérias relacionadas, possuem alcances de conteúdos distintos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o apensamento de projetos de lei ocorre quando há identidade ou semelhança de matérias, visando à racionalização dos trabalhos legislativos. Contudo, ao examinar o mérito das proposições envolvidas, observa-se que, embora os temas tratados nos PLs acima elencados estejam relacionados a um mesmo assunto geral, há distinções fundamentais no escopo e nos objetivos específicos de cada proposta, o que justifica a sua tramitação em separado.

O Projeto de Lei nº 3.634, de 2025, possui objeto e escopo próprios, tratando de matéria específica que demanda análise autônoma por parte das comissões competentes desta Casa.

Embora tenha sido apensado ao Projeto de Lei nº 2.977, de 2025, verifica-se que as proposições não guardam identidade temática suficiente que justifique sua tramitação conjunta, uma vez que apresentam abordagens normativas distintas, objetivos específicos e impactos legislativos próprios.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 - E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

A tramitação conjunta de proposições com conteúdos substancialmente distintos pode prejudicar a adequada apreciação do mérito de cada matéria, bem como dificultar o debate legislativo necessário à construção de soluções normativas mais precisas.

Dessa forma, considerando a autonomia temática e a especificidade da proposta constante do Projeto de Lei nº 3.634, de 2025, mostra-se conveniente e regimentalmente adequado que a proposição retome tramitação independente, permitindo sua análise própria pelas comissões pertinentes.

A tramitação separada também contribuirá para maior eficiência e celeridade no processo legislativo.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2026.

Deputada DENISE PESSÔA

Apresentação: 16/03/2026 12:17:16.900 - Mesa

REQ n.1416/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 - E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269366233800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessoa



* C D 2 6 9 3 3 6 6 2 3 3 8 0 0 *